



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO – NÃO ELETRÔNICA**, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra.
2. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA: 1. Uso de recursos de emenda parlamentar com prazo para cadastrar a proposta: A dispensa de licitação sem disputa eletrônica se faz necessária devido ao uso de recursos oriundos de emenda parlamentar, os quais possuem um prazo específico para o cadastro da proposta. A necessidade de cumprimento desse prazo inviabiliza a realização do procedimento da dispensa de licitação com disputa eletrônica, uma vez que o processo poderia ultrapassar o período limite estabelecido.
3. UNIDADE SOLICITANTE: Coordenação de Projetos – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
4. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): 40101.0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
5. ORIGEM DO RECURSO: (X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA () RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL () RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL



CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Sondagem do solo para construção	S/N (Ainda não publicado)	R\$ 80.000,00

() **NÃO**, apresentando-se, a seguir, os dados necessários ao pedido de inclusão da demanda no PCA:

1) JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PCA:

2) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ _____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:
352.900

Nome Completo:
Bruno Mascarenhas da Silveira



Documento assinado digitalmente
BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA
Data: 10/01/2025 08:54:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:

Coordenação de Projetos – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:
352.777

Nome Completo:
Fernanda de Araújo Quadros



Documento assinado digitalmente
FERNANDA DE ARAUJO QUADROS
Data: 09/01/2025 17:45:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Órgão/ Unidade:

Coordenação de Projetos – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra.

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela do APENSO I (indicado ao final do documento).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos de serviços foram definidos com base nas áreas totais dos terrenos destinados à construção das novas sedes das Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia. Para as sondagens SPT e ensaio de percolação, a quantidade de metros a serem perfurados foi determinada proporcionalmente às áreas dos terrenos, a fim de assegurar uma análise abrangente das condições do solo, essenciais para o projeto de construção.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ **A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**

☐ **B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.**

☐ **C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:**

☐ C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):**

☐ **D - OUTRO(S). Especificar:**

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☐ **A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).**

☒ **B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 12º, inciso I, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a topografia e sondagens.

➤ **B.2 - ITENS APLICÁVEIS:**

☒ **B.2.1 - TODOS OS ITENS.**

☐ **B.2.2 - PARTE DOS ITENS:**

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação se faz necessária para garantir a viabilidade técnica da construção das novas sedes das Promotorias de Justiça Regionais nos municípios do estado da Bahia. Esses serviços são essenciais para a avaliação das condições do solo, permitindo a elaboração de projetos de engenharia adequados às condições reais de cada local. Com a realização desses estudos, o Ministério Público visa assegurar que as obras atendam aos requisitos técnicos, ambientais e de segurança, além de otimizar recursos e garantir o sucesso das futuras construções. A contratação também visa atender à necessidade de adequação e expansão da infraestrutura do MP, com o objetivo de melhorar o atendimento à população e proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação compreende:

- **Execução de sondagem SPT (Sondagem à Percussão)**, sob demanda, nos mesmos terrenos, com metragem de perfuração proporcional à área dos terrenos, para avaliação das condições do solo e viabilidade da obra;
- **Execução de ensaio de percolação**, sob demanda, nos mesmos terrenos, para avaliação das condições de permeabilidade do solo. O ensaio será realizado conforme a norma técnica aplicável, utilizando-se de furos de teste, preenchimento com água e monitoramento dos tempos de infiltração, com o objetivo de determinar a taxa de percolação e verificar a viabilidade de sistemas de drenagem, fossas sépticas ou outras estruturas que dependam da capacidade de absorção do solo.
- **Fornecimento de todo material necessário** à perfeita execução dos serviços, incluindo equipamentos para levantamento topográfico, instrumentos de sondagem, além de custos relacionados a transporte, alimentação, estadia, licenciamento e outros serviços necessários para a execução das atividades;
- **Deslocamento de equipes** para a realização dos serviços, com base nos municípios e áreas estabelecidas, incluindo os custos de transporte e logística para locais que exigem maior deslocamento.

A contratação terá vigência de 06 meses, com início previsto em 27/01/2025.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

(x) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** ld-dea.projetos@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (71) 3103-0140
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 3 dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(x) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia;**

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

() **A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

(x) **B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

(x) **REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

☐ **B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

☐ **C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

☐ **1. Liquidez Corrente (ILC),** que deverá ser:

☐ **Maior que 01 (um)** ☐ **Outro. Indicar:**

☐ **2. Liquidez Geral (LG),** que deverá ser:

☐ **Maior que 01 (um)** ☐ **Outro. Indicar:**

☐ **3. Solvência Geral (SG),** que deverá ser:

☐ **Maior que 01 (um)** ☐ **Outro. Indicar:**

☐ **4. Outro. Indicar:**

☐ **D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL,** igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

☐ **A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

☒ **B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

Será pago à Contratada o equivalente ao metro perfurado garantindo-se um valor mínimo relativo ao preço de 50 metros ainda que durante a execução tenha se executado uma menor metragem de perfuração por conta da resistência do solo.

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados em terrenos destinados à construção das sedes das Promotorias de Justiça no estado da Bahia.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

☐ A - NÃO SE APLICA.

☒ B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Projetos – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
- **Dias e Horários:** Segunda -feira a Sexta -feira. Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs.
- **Outras Regras:** Os serviços de sondagem SPT e Ensaio de percolação serão executados conforme Autorização de Serviço emitida pela DEA - Coordenação de Projetos do Ministério Público, informando os terrenos a serem analisados, as áreas específicas de sondagem e ensaio de percolação.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**
- **Antecedência mínima (se necessário):**

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

☐ A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		☐ Úteis ☐ Corridos
		☐ Úteis ☐ Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: ☐

☐ I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

☐ II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

☐ I - NÃO.

☐ II - **SIM**. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

☒ B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

O prazo de execução de cada solicitação, a ser formalizada através de Autorização de Serviço emitida pela fiscalização, será de 15 (quinze) dias corridos, respeitada a vigência máxima de contratação de 06 (seis) meses.

☐ C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

☐ A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

☒ B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

☐ C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- () A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)
- () B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

- () A - _____ DIAS.
- () B - _____ MESES.
- () C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
- () B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
- () C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
- () B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(☒) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

(☐) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (regra geral), contados:

☒ A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

☐ B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

☐ C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

☐ A - NÃO SE APLICA.

☒ B - PRAZO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- () B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos
(x) B.2 – 2 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): (x) Úteis () Corridos
() B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(x) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver): Não se aplca.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

() A - VALOR MENSAL FIXO.

(x) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

() C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

() A - MENSAL.

(x) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

() C - EM PARCELA ÚNICA:

() C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO:

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(x) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

(x) B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

- Emissão de Documento de Responsabilidade Técnica:
 - A empresa contratada deverá emitir Documento de Responsabilidade Técnica para todos os serviços executados.
 - O Documento de Responsabilidade Técnica deve ser emitida por profissional devidamente habilitado e apresentada antes do início das atividades.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Os faturamentos deverão ser acompanhados dos respectivos Boletins de Medição aprovados pela fiscalização;
- Só serão medidos os serviços efetivamente concluídos;
- A Nota Fiscal correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização.

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

(x) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

☒ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

☒ **A.1 - INPC/IBGE.**

☐ **A.2 - OUTRO. Indicar:**

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

☐ **B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO**, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

☐ **B.1 - INPC/IBGE.**

☐ **B.2 - OUTRO. Indicar:**

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

(x) A.1 - 06 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - _____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(x) **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.2.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço, o documento de responsabilidade técnica pelos serviços contratados, conforme exigido pela legislação aplicável e pelo respectivo conselho profissional;

3.14.2.2 A CONTRATADA deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme as exigências de segurança aplicáveis. Todos os treinamentos e certificações exigidos pelas autoridades competentes, relacionados à execução dos serviços, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.;

3.14.2.3 A CONTRATADA deverá manter todos os empregados, próprios ou subcontratados, uniformizados com identificação visível da empresa, incluindo crachá contendo nome, função e foto do funcionário, e portar os equipamentos de segurança exigidos, tais como botas, capacete, luvas, e outros necessários ao serviço;

3.14.2.4 A CONTRATADA deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento de eventuais atividades no entorno do local de execução, priorizando horários e condições que minimizem os impactos;

3.14.2.5 A CONTRATADA deverá promover o imediato afastamento de empregados ou prepostos cuja conduta ou condições de trabalho estejam em desacordo com este instrumento, com a legislação vigente, ou com os princípios de moralidade e ética, sendo de sua exclusiva responsabilidade o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins;

3.14.2.6 A CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado às áreas de execução ou ao entorno, devendo reparar os mesmos sem ônus para a CONTRATANTE;

3.14.2.7 A CONTRATADA se compromete a fornecer, transportar e armazenar os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços, promovendo a guarda e manutenção dos mesmos durante a vigência da contratação;

3.14.2.8 É de responsabilidade da CONTRATADA manter as áreas de trabalho devidamente sinalizadas e protegidas, visando garantir a segurança de pessoas e bens nas proximidades das atividades;

3.14.2.9 A CONTRATADA deverá realizar, fora do horário de expediente regular, serviços que possam causar transtornos significativos, como geração de poeira, ruídos elevados, ou interrupção de serviços essenciais, caso estes sejam realizados em áreas urbanas ou próximas a instalações operacionais.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(x) **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15.2.1 Fornecer, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis ao início dos serviços, as informações necessárias para a execução, tais como:

3.15.2.1.1 Dados sobre a delimitação da área do terreno, incluindo dimensões e limites;

3.15.2.1.2 Quantidade estimada, localização aproximada e profundidade desejada para os furos de sondagem;

3.15.2.2 Disponibilizar, caso necessário, desenhos ou croquis indicando as áreas prioritárias para posicionamento das sondagens e ensaios de percolação;

3.15.2.3 Garantir o livre acesso às áreas de trabalho, providenciando as autorizações necessárias, quando aplicável, e informando sobre eventuais restrições locais;

3.15.2.4 Esclarecer, em tempo hábil, dúvidas relacionadas às características do terreno ou aos serviços a serem executados, sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;

3.15.2.5 Designar um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços e realizar as aprovações necessárias durante as etapas do contrato.

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(x) **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

MATRÍCULA:	352.900
NOME DO SERVIDOR:	BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	DEA - COORDENAÇÃO DE PROJETOS
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA Data: 10/01/2025 08:56:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Sondagem SPT	m	120	965, Sondagens terrestres a percussão / rotativo
02	Ensaio Taxa de Percolação	un	2	990, Ensaio geotécnico

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

1.1. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL GEORREFERENCIADO

- 1.1.1. O levantamento deverá ser georreferenciado de acordo com o Sistema Geodésico de Referência Brasileiro (SIRGAS 2000), preferencialmente em Sistema de Coordenadas UTM, indicando a base cartográfica utilizada.
- 1.1.2. Para implantação de marcos referenciais, a Contratada deverá transportar Referência de Nível (RN) oficial (IBGE), com pelo menos 02 (dois) pontos de segurança no terreno ou no seu entorno, devidamente identificados, georreferenciados e facilmente localizáveis. Os marcos deverão ser representados na(s) planta(s).
- 1.1.3. O levantamento deverá ser apresentado em escala adequada e com curvas de nível de metro em metro ou submétricas, e conter informações do terreno quanto ao seu relevo, limites, confrontações, área, localização, amarração, posicionamento geográfico, representar planialtimetricamente todos os detalhes naturais e artificiais existentes, e seu entorno.
- 1.1.4. Deverão ser incluídos nos levantamentos topográficos todos os elementos físicos presentes na área (imóvel, benfeitorias, cercas, muros, portões) inclusive espécies vegetais relevantes, pavimentações existentes (calçadas e vias), todas as características das redes de utilidades, de esgotos, dos dispositivos de drenagem, eixo de rodovia estadual ou federal (caso os limites do terreno confrontem diretamente ou através de vias marginais) e outros dados levantados e cadastrados com a finalidade de propiciar perfeita caracterização física e geométrica das redes e dispositivos existentes.
- 1.1.5. Deverão ser levantados, obtendo as coordenadas, cotas e demais características geométricas, os seguintes dispositivos presentes na área e nas circunvizinhanças, sem prejuízo dos elementos já citados nos itens anteriores:
- 1.1.6. Poços de visita de redes telefônicas e energia elétrica (cota da tampa e do fundo) e demais componentes;
- 1.1.7. Poços de visita de redes de esgoto e galerias de águas pluviais (cota da tampa e do fundo) e demais componentes (diâmetro da tubulação e cota da geratriz inferior);
- 1.1.8. Bocas de lobo, bocas de leão, sarjetões (cota da tampa e do fundo) e outros componentes da drenagem superficial existente;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 1.1.9. Postejamento da rede elétrica de baixa e média tensão, com seus respectivos componentes e números de identificação definidos pela concessionária;
- 1.1.10. Contadores de energia existentes nos vizinhos, com seus respectivos números de identificação definidos pela concessionária;
- 1.1.11. Obras de arte, monumentos, equipamentos públicos (telefones, abrigos de ônibus), se houver;
- 1.1.12. Demais elementos componentes da rede de utilidades e serviços que sejam relevantes para o desenvolvimento dos estudos preliminares e Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia.
- 1.1.13. Deverão ser levantados, também, pontos do terreno que possibilitem sua exata representação na escala escolhida para a planta. O número de pontos levantados por hectare será função da escala do desenho e das características da área.
- 1.1.14. Quanto aos perfis longitudinais e transversais do terreno, o estaqueamento deverá ser espaçado de 5m no máximo. Apresentar perfil longitudinal da calçada existente (ou do acesso ao terreno em caso de inexistência da calçada). Deverão ser apresentados em escala adequada.
- 1.1.15. O estaqueamento localizado no perímetro (limite) do terreno deverá ser mantido após a execução do serviço.
- 1.1.16. Nos casos em que um ou mais lados do terreno confrontem com as margens de Rodovias Federais ou Estaduais diretamente ou através de vias marginais, é necessário cadastrar os pontos do eixo da rodovia de maneira a permitir delimitar com exatidão os recuos necessários da futura edificação devido à faixa de domínio estabelecida pelos órgãos responsáveis.
- 1.1.17. Deverão realizados pelo menos 04 (quatro) marcos referenciais para os pontos de sondagem, devidamente identificados, georreferenciados e facilmente localizáveis. Os marcos deverão ser representados na(s) planta(s).

1.2. MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- 1.2.1. O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características do imóvel, descrevendo detalhadamente a poligonal da propriedade, o método empregado na execução do objeto, os equipamentos utilizados e suas tolerâncias assim como outras observações pertinentes à execução dos serviços.
- 1.2.2. Apresentar todos os vértices definidores com seus pares de coordenadas, azimutes, distância e confrontantes, associando-os às respectivas matrículas dos lotes. Caso sejam glebas descontínuas, estas deveram estar descritas em parágrafos individualizados, devendo o último parágrafo do memorial ser correspondente a área total do imóvel.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 1.2.3. Deverá conter a assinatura do profissional habilitado, número de registro profissional e número de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a este trabalho, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços.
- 1.2.4. O Memorial Descritivo deverá ser estruturado do seguinte modo:
- a) Título (ex.: Memorial Descritivo de Levantamento Topográfico e Cadastral);
 - b) Cabeçalho (Nome do proprietário, nome da propriedade, matrícula do imóvel, área, perímetro, endereço completo, sistema de coordenadas utilizado, Sistema Geodésico de Referência/Datum e o Meridiano Central);
 - c) Objeto (ex.: Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral);
 - d) Descrição dos serviços a executados e dos pontos levantados: as coordenadas do primeiro ponto Referenciada ao Sistema Geodésico no sistema UTM e Datum SIRGAS 2000, indicar todas as coordenadas dos vértices definidores, além da indicação a distância entre os pontos e o azimute entre eles, até o fechamento da poligonal, assim como a indicação de confrontamento;
 - e) Relação de anexos (se houver);
 - f) Local e data;
 - g) Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA/UF, formação).
- 1.2.5. As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano).
- 1.2.6. Eventuais anexos do memorial (tabelas, etc.) deverão ser numerados de forma sequencial em algarismos romanos (ANEXO I, II, III, ...) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente (ex.: subitem 1.11 do ANEXO I).
- 1.2.7. Todas as laudas do memorial deverão conter a logomarca da Contratada e do MP-BA, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data da última revisão, e deverão ser rubricadas pelo responsável técnico.
- 1.2.8. O relatório fotográfico deverá conter, no mínimo, as seguintes fotografias:
- 1. Marcos referenciais implantados no terreno;
 - 2. Da(s) via(s) de acesso;
 - 3. Limites do terreno;
 - 4. Calçadas, poços de visitas; rede elétrica (alta e baixa tensão);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

5. Dos postes (lado do número) e dos contadores de energia (com numeração legível) existentes nos vizinhos;
6. Construções existentes no terreno;
7. Materiais depositados no terreno (se houver).

1.3 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESENHOS DE TOPOGRAFIA

1.3.1 A documentação técnica que representa o Projeto como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

1.3.2 Os desenhos, textos e demais documentos, inclusive aqueles em formato A4, conterão na parte inferior carimbo conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

1.3.3 A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE neste Termo de Referência e no documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia.

1.3.4 Os documentos técnicos de cada um dos lotes deverão ser agrupados em jogos separados e independentes, em correspondência a cada atividade técnica envolvida.

1.3.5 Os desenhos deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

1.3.6 Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

1.3.7 O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto.

1.3.8 Peças Técnicas Impressas

- Planta de localização e levantamento planialtimétrico e cadastral do terreno em 01 (uma) via assinada pelo responsável técnico, preferencialmente no formato A1, observando padrão de qualidade de impressão, com escalas compatíveis, que permitam leitura clara e precisa;
- Memorial descritivo e relatório fotográfico em 01 (uma) via assinada.
- Os documentos deverão ser assinados por profissional habilitado com registro profissional ativo no respectivo Conselho Profissional, com o devido Documento de Responsabilidade Técnica.

1.3.9 Peças Técnicas em Mídia Digital

- Os desenhos devem ser produzidos em software compatível com CAD (Desenho Assistido por Computador) ou BIM (Building Information Modeling);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Todos os desenhos, memorial descritivo, relatório fotográfico e as imagens que compõem o anexo fotográfico deverão ser entregues através de link digital.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO

2.1 Mobilização/Desmobilização de Equipamentos, Ferramentas e Mão de Obra

2.1.1 A CONTRATADA será responsável pela mobilização, ou seja, pelo transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias (se necessário) para a execução do serviço. Também será responsável pela desmobilização, que consiste na retirada das máquinas, equipamentos, instalações provisórias (se houver) e no deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

2.2 Furo de Sondagem – SPT

2.2.1 Execução dos furos de sondagem à percussão – SPT. As perfurações deverão ter diâmetro de 2 ½” (duas polegadas e meia), sendo executado, de metro em metro, o “ensaio de penetração dinâmica”. A profundidade mínima a ser atingida deverá atender ao estabelecido nas normas técnicas pertinentes, ou atingir o impenetrável. Também deverão ser extraídas amostras de solo através da cravação de amostrador padronizado de 34,9mm e 50,8mm de diâmetros interno e externo, respectivamente. As amostras de solo coletadas deverão ser acondicionadas em sacos plásticos, classificadas, identificadas e armazenadas em local protegido e ventilado. Caso seja encontrado o lençol freático, deverá ser medido seu nível 24 (vinte e quatro) horas após sua detecção.

2.3 Ensaio para Estimar a Taxa de Percolação do Solo

2.3.1 Execução dos ensaios para estimar a capacidade de percolação do solo para sumidouro, conforme norma técnica pertinente. A CONTRATADA deverá fornecer relatórios dos ensaios de percolação, incluindo informações como condições do tempo, identificação do furo, dimensões do furo, cota de topo e cota de fundo, duração da saturação do solo, data e horário de início e fim do ensaio, intervalo de tempo entre leituras, medida da queda do nível e taxa de percolação. Os relatórios deverão ser assinados por Responsável Técnico e apresentados em meio digital para análise e, após aprovação, em 01 via impressa e em meio digital.

2.4 Serviços de Escritório

2.4.1 A CONTRATADA deverá fornecer relatório final de sondagem, contendo uma breve descrição das atividades desenvolvidas e os produtos das investigações geotécnicas realizadas – laudos de sondagem, incluindo perfis de sondagem (logs de sondagem), planta de localização dos furos de sondagem SPT e do RN (Referencial de Nível) utilizado. Os perfis deverão indicar, além de gráfico de resistência à penetração, as cotas, o índice de resistência à penetração nos 30cm iniciais e finais por metro, a posição das amostras, a classificação do material, o nível d’água, se encontrado, e outras informações julgadas necessárias. Os relatórios deverão ser assinados por Responsável Técnico e apresentados em meio digital para análise e, após aprovação, em 01 via impressa e em meio digital.

2.4.2 Os desenhos deverão ser apresentados para análise em meio digital em Autocad, com arquivos DWG, e após aprovação, serão entregues plotados e assinados, em tamanho A4 ou A3, também em meio digital em Autocad, com arquivos DWG.



Fernanda de Araújo
Quadros



PCA - 2025



DEA



Selecione um Cronograma e uma forma de trabalho - destacada anteriormente que teria compra - na galeria abaixo, para que as compras associadas sejam destacadas ao lado.

Selecione uma forma de trabalho na galeria associadas sejam destacadas abaixo.

6.1.3_Construção de Unidades do Ministério Público_DEA



Objeto: Projetos complementares de estrutura e terraplanagem para construção

Serviço: ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

Objeto: Sondagem do solo para construção

Serviço: SONDAGENS TERRESTRES A PERCUSSAO / ROTATIVAS

Objeto: Construção da sede da PJR de Camaçari

Serviço: OBRAS CIVIS PUBLICAS (CONSTRUCAO)

Objeto: Construção da sede da PJR de Valença

Serviço: OBRAS CIVIS PUBLICAS (CONSTRUCAO)

Construção da sede da PJR de Camaçari; Início da Construção da PJR de Valença; Início da Construção da PJR de Paulo Afonso; Projeto da sede da PJR de Santo Antônio de Jesus; Projeto da sede da PJR de Alagoinhas; Início do Projeto da Sede da PJR de Itabuna.

Problema: Falta de infraestrutura adequada nas Sedes Regionais do MPBA para a realização das atividades próprias do órgão.

6.1.3_Construção de Unidades do Ministério Público_DEA

Orçamento:
R\$ 7.694.000,00



Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À SGA,

Encaminho o presente expediente solicitando autorização para realização de dispensa de licitação não eletrônica, cujo objeto é a Prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes Regionais no estado da Bahia.

Justifica-se a ausência de disputa eletrônica devido à pretensão de uso de recursos oriundos de emenda parlamentar para construção de sedes regionais, os quais demandam um prazo específico para o cadastro da proposta. A necessidade de cumprimento desse prazo poderá inviabilizar a realização do procedimento da dispensa de licitação com disputa eletrônica, uma vez que o processo poderia ultrapassar o período limite estabelecido.

Após autorização, retorne-se a esta Diretoria para que seja dado o devido encaminhamento do procedimento.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Araujo

Diretora de Engenharia e Arquitetura
em exercício

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Assistente de Gestão III, em 10/01/2025, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1381139** e o código CRC **60BE2DD2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Considerando a justificativa apresentada por essa Diretoria, conforme (doc.1381139), autorizo a realização de dispensa de licitação não eletrônica, cujo objeto é a prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes Regionais no Estado da Bahia.

Retorne-se o presente expediente para conhecimento e adoção de providências devidas.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/01/2025, às 20:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382479** e o código CRC **AA7368A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (DCCL),

Encaminhe-se o expediente para análise de conformidade dos formulários de DFD e TR, e, adoção das providências para publicação no Portal do Ministério Público e no Diário da Justiça Eletrônico no intuito de obter propostas de preços dentro do prazo definido em TR.

Atenciosamente,

Fernanda Araujo

Diretora de Engenharia e Arquitetura
em exercício

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Assistente de Gestão III, em 17/01/2025, às 16:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387248** e o código CRC **BC497449**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Projetos** informando que foi publicado em 20/01/2025 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 006/2025 (doc 1387843) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://mpba.mp.br).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

Documentos comprobatórios da pesquisa de preços: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

ATENÇÃO: Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno; (grifo nosso)

Milena Mª Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 20/01/2025, às 10:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387824** e o código CRC **5F3752AA**.

Salvador, 20 de janeiro de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02334.0000353/2025-28 **Dispensa de Licitação nº 006/2025**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail ld-dea.projetos@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 23 de janeiro de 2025**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(71) 3103-0140**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Avisos de Dispensas de Licitações

- FORNECEDORES
SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Ver

Rastrear

Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909023340000353202528
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	006/2025
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra
Data da Publicação:	20/01/2025
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023340000351202514
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	005/2025
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar a viabilidade da obra
Data da Publicação:	20/01/2025
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490031579202495
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	291/2024 – 90024/2024 (Compras Gov)
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de higienização completa de cadeiras
Data da Publicação:	17/01/2025
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010000001056202563
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia (Irecê e Juazeiro)	1	CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	32.628.539 /0001-86	24.400,00	GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	33.000,00	OESTE – ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA	50.600,00				
...													
...													
...													
...													

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

Os fornecedores pesquisados foram escolhidos de forma aleatória, considerando a necessidade de obter uma amostra representativa do mercado para a realização da cotação.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx**** dias úteis;

(X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:

353.672

Nome do Servidor:

TIAGO OLIVEIRA DE LIRA

Unidade Administrativa:

DEA - COORDENAÇÃO DE PROJETOS

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO OLIVEIRA DE LIRA
Data: 24/01/2025 09:12:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Rua Jacinta Passos, Nº 120, Parque Sumaúma, Lauro Passos, Cruz
das Almas - Ba CEP: 44380-000
CNPJ : 32.628.539/0001-86 Tel : (71) 9109-2682 Email :
pedroelpidio1@hotmail.com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TIPO DE LICITAÇÃO / MODALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS
FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:

Prestação de serviços de **sondagem SPT e ensaio de percolação** nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra

PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Sondagem SPT em Terreno no município de Irecê	m	60	105	6.300,00
2	Mobilização e Desmobilização de equipamento e pessoal para o município de Irecê	UN	1	4800	4.800,00
3	Sondagem SPT em Terreno no município de Juazeiro	m	60	105	6.300,00
4	Mobilização e Desmobilização de equipamento e pessoal para o município de Juazeiro	UN	1	4800	4.800,00
5	Ensaio Taxa de Percolação do Solo em Terreno no município de Irecê	UN	1	1100	1.100,00
6	Ensaio Taxa de Percolação do Solo em Terreno no município de Juazeiro	UN	1	1100	1.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					24.400,00

Cruz das Almas-BA, 14 de Janeiro de 2025



PEDRO ROBERTO
ELPIDIO
FERREIRA: [assinado]
Assinado de forma digital por PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA
Data: 2025.01.14 21:12:59 -03'00'
PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA
CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 32.628.539/0001-86
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: [assinado]
CPF: [assinado]



ENGENHARIA

E SERVIÇOS TÉCNICOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

NOME FANTASIA (PJ): GP ENGENHARIA

CNPJ 26.519.752/0001-57

ENDEREÇO: AV. LUÍS VIANA FILHO, 13223, HANGAR BUSINESS PARK, T03, SL 220

MUNICÍPIO: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41.500-300

TELEFONE COMERCIAL: (71) 99624-9691

E-MAIL: ADM@GPST.COM

REPRESENTANTE LEGAL: LAURA TORRES OLIVEIRA PEIXOTO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Sondagem SPT em Terreno no município de Irecê	m	60	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
2	Mobilização e Desmobilização de equipamento e pessoal para o município de Irecê	un	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
3	Sondagem SPT em Terreno no município de Juazeiro	m	60	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
4	Mobilização e Desmobilização de equipamento e pessoal para o município de Juazeiro	un	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
5	Ensaio Taxa de Percolação do Solo em Terreno no município de Irecê	un	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
6	Ensaio Taxa de Percolação do Solo em Terreno no município de Juazeiro	un	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	33.000,00

DATA DA PROPOSTA: 17/01/2025

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DE CADA SOLICITAÇÃO SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.

Assinatura do Responsável

Salvador, 13 de janeiro de 2025.

CP 006-2025

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): OESTE – ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): NÃO POSSUI		CNPJ / CPF: 14.713.648/0001-10
ENDEREÇO: RUA RUBEM BERTA, Nº 447, PITUBA		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.810-045
TELEFONE COMERCIAL: (71) 3345-6166	E-MAIL: OESTE@OESTE-ENG.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL: AILTON GONZAGA DA SILVA		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Sondagem SPT em Terreno no município de Irecê	m	60	160,00	9.600,00
2	Mobilização e Desmobilização de equipamento e pessoal para o município de Irecê	un	1	14.200,00	14.200,00
3	Sondagem SPT em Terreno no município de Juazeiro	m	60	160,00	9.600,00
4	Mobilização e Desmobilização de equipamento e pessoal para o município de Juazeiro	un	1	14.200,00	14.200,00
5	Ensaio Taxa de Percolação do Solo em Terreno no município de Irecê	un	1	1.500,00	1.500,00
6	Ensaio Taxa de Percolação do Solo em Terreno no município de Juazeiro	un	1	1.500,00	1.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 50.600,00	

DATA DA PROPOSTA: 13/01/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DESTA.

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DE CADA SOLICITAÇÃO SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.


OESTE - Organização, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda.
CNPJ nº 14.713.648/0001-10
Engº Ailton Gonzaga da Silva – CREA nº 4945-D
Responsável Legal | Responsável Técnico

14.713.648/0001-10
OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS
TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA
Rua Rubem Berta, nº 447
Pituba - CEP.: 41.810-045
SALVADOR-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.628.539/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/1988
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPACABANA CONSTRUÇOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JACINTA PASSOS	NÚMERO 120	COMPLEMENTO PARQUE SUMAUMA
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------------

CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO LAURO PASSOS	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROELPIDIO1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9109-2682
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **11:29:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 32.628.539/0001-86



PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em [REDACTED]
[REDACTED] EMPRESARIO, CPF nº [REDACTED]
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [REDACTED] órgão expedidor [REDACTED]
[REDACTED] residente e domiciliado(a) no(a) [REDACTED]
[REDACTED]

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200873231, com sede Rua Jacinta Passos, 120, Parque Sumauma, Lauro Passos Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.628.539/0001-86, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300001463870

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98425236 em 10/10/2023

Protocolo 231724799 de 04/10/2023

Nome da empresa CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA NIRE 29200873231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135310456797110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1395257)

SEI 19.09.02334.0000353/2025-28 / pg. 44

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 32.628.539/0001-86

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRUZ DAS ALMAS, BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em [REDACTED] EMPRESARIO, CPF nº [REDACTED]

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [REDACTED] órgão expedido [REDACTED]

[REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a) RUA [REDACTED]

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200873231, com sede Rua Jacinta Passos, 120, Parque Sumauma, Lauro Passos Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.628.539/0001-86, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e adotando o nome fantasia COPACABANA CONSTRUÇOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede à Rua Jacinta Passos, 120, Parque Sumauma, Lauro Passos Cruz das Almas, BA, CEP 44380000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócio, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Terraplenagem, engenharia, paisagismo, Construção Civil, Pavimentação de Ruas e Asfáltica, Construções de obras de artes, pontes e viadutos, Transporte escolar e de Passageiros, Serviços de Limpeza e conservação de imóveis e ruas e locação de máquinas e equipamentos, tratores, caminhões, veículos e utilitários.

Req: 81300001463870

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98425236 em 10/10/2023

Protocolo 231724799 de 04/10/2023

Nome da empresa CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA NIRE 29200873231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135310456797110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1395257)

SEI 19.09.02334.0000353/2025-28 / pg. 45



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguv07J5Mg16ppofg&chave2=BT-06acCpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA



CNAE FISCAL

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
41.20-4-00 - Construção de edifícios
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/11/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócio:

PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Req: 81300001463870

Página 3

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 32.628.539/0001-86



de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido pelo sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelo sócio cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81300001463870

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98425236 em 10/10/2023

Protocolo 231724799 de 04/10/2023

Nome da empresa CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA NIRE 29200873231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135310456797110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1395257)

SEI 19.09.02334.0000353/2025-28 / pg. 47

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 32.628.539/0001-86

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Cruz das Almas, BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS, BAHIA, 3 de outubro de 2023.


PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo71SMG16ppof-g&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA

Req: 81300001463870

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98425236 em 10/10/2023

Protocolo 231724799 de 04/10/2023

Nome da empresa CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA NIRE 29200873231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135310456797110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1395257)

SEI 19.09.02334.0000353/2025-28 / pg. 48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715MqG16qppof-g&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA, CPF [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documentos auxiliares com 2 paginas contendo Dbe assinado pelo sócio, CNH do socio, e contrato de alteração/consolidação da CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, assinado pelo socio PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA, com 5 páginas.

CRUZ DAS ALMAS, BAHIA, 3 de outubro de 2023.

PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98425236 em 10/10/2023

Protocolo 231724799 de 04/10/2023

Nome da empresa CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA NIRE 29200873231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135310456797110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1395257)

SEI 19.09.02334.0000353/2025-28 / pg. 49



231724799

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	231724799 - 04/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

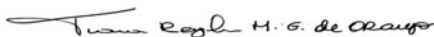
NIRE 29200873231
CNPJ 32.628.539/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98425236 DE 10/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 10/10/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98425236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA - Assinado em 09/10/2023 às 19:43:16



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98425236 em 10/10/2023

Protocolo 231724799 de 04/10/2023

Nome da empresa CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA NIRE 29200873231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

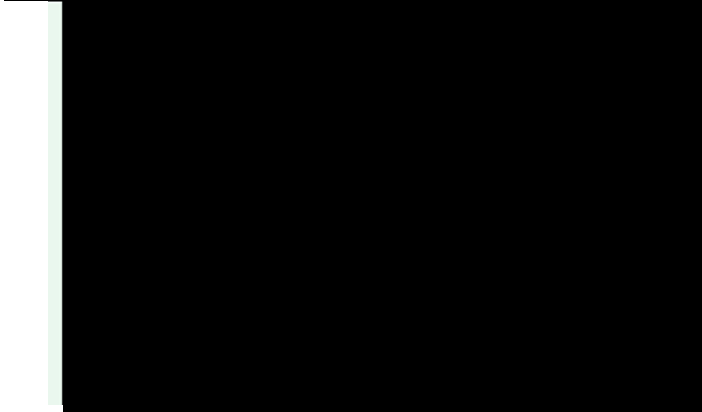
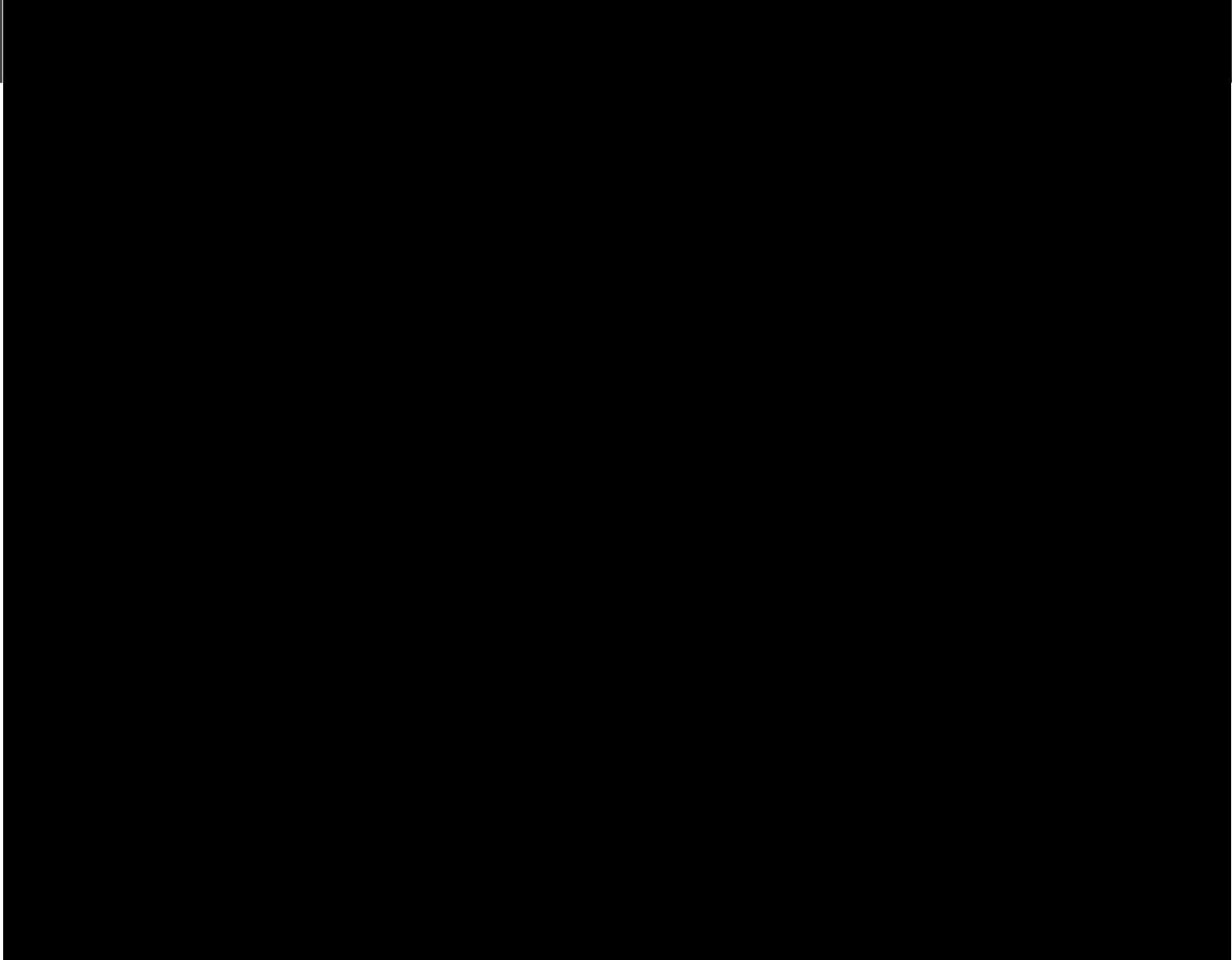
Chancela 135310456797110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1395257)

SEI 19.09.02334.0000353/2025-28 / pg. 50





CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Rua Jacinta Passos, Nº 120, Parque Sumaúma, Lauro Passos,
Cruz das Almas - Ba CEP: 44380-000
CNPJ : 32.628.539/0001-86 Tel : (71) 9109-2682 Email :
pedroelpidio1@hotmail.com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TIPO DE LICITAÇÃO / MODALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:
Prestação de serviços de **sondagem SPT** e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra. .

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

CTS - Construções Transportes E Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº **32.628.539/0001-86**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Pedro Roberto Elpidio Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que **não** emprega menor de dezesseis anos.

Cruz das Almas-BA, 27 de Janeiro de 2025

CARIMBO:

CNPJ 32.628.539/0001-86

CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA

Rua Jacinta Passos, Nº 120, Parque
Sumaúma, Lauro Passos, Cruz das Almas - Ba
CEP: 44380-000

PEDRO ROBERTO Assinado de forma
ELPIDIO digital por PEDRO
ROBERTO ELPIDIO
FERREIRA: [REDACTED] FERREIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.01.27
11:29:28 -03'00'

PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA
CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ : 32.628.539/0001-86
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 32.628.539/0001-86

Rua Jacinta Passos, Nº 120, Parque Sumaúma, Lauro Passos, Cruz das Almas - Ba
CEP: 44380-000

Email: pedroelpidio1@hotmail.com

Tel: (71) 9109-2682



CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Rua Jacinta Passos, Nº 120, Parque Sumaúma, Lauro Passos,
Cruz das Almas - Ba CEP: 44380-000
CNPJ : 32.628.539/0001-86 Tel : (71) 9109-2682 Email :
pedroelpidio1@hotmail.com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TIPO DE LICITAÇÃO / MODALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:
Prestação de serviços de **sondagem SPT** e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra. .

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

CTS - Construções Transportes E Serviços Ltda sediada à **Rua Jacinta Passos, Nº 120, Parque Sumaúma, Lauro Passos, Cruz das Almas - Ba CEP: 44380-000**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **32.628.539/0001-86**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **Dispensa de Licitação De Valor – Não Eletrônica - Serviços**, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Cruz das Almas-BA, 27 de Janeiro de 2025

CARIMBO:

CNPJ 32.628.539/0001-86

CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA

Rua Jacinta Passos, Nº 120, Parque
Sumaúma, Lauro Passos, Cruz das Almas - Ba
CEP: 44380-000

PEDRO ROBERTO
ELPIDIO
FERREIRA: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital
por PEDRO ROBERTO
ELPIDIO
FERREIRA:
Dados: 2025.01.27 11:28:56
-03'00'

PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA
CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ : 32.628.539/0001-86
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: [assinado digitalmente]
CPF: [assinado digitalmente]

CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 32.628.539/0001-86

Rua Jacinta Passos, Nº 120, Parque Sumaúma, Lauro Passos, Cruz das Almas - Ba
CEP: 44380-000

Email: pedroelpidio1@hotmail.com

Tel: (71) 9109-2682



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.628.539/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:23:05 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **EB22.C1BC.4884.FF14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250267995**

RAZÃO SOCIAL	
CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
025.834.738 - BAIXADO	32.628.539/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 11/11/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00002134/2024

Emissão: 11/11/2024

Validade: 09/02/2025

CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CGA: 000.004.220/001-31

CPF/CNPJ: 32.628.539/0001-86

CNAE: 4313-4/00

RUA JACINTA PASSOS,120

COPACABANA CONSTRUÇÕES

LAURO PASSOS

44380-000 - CRUZ DAS ALMAS - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220240000213400001822305



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.628.539/0001-86

Certidão nº: 87029926/2024

Expedição: 18/12/2024, às 12:07:59

Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.628.539/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.628.539/0001-86
Razão Social: CTS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA JACINTA PASSOS 120 PARQUE SUMAUMA / LAURO PASSOS / CRUZ DAS ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

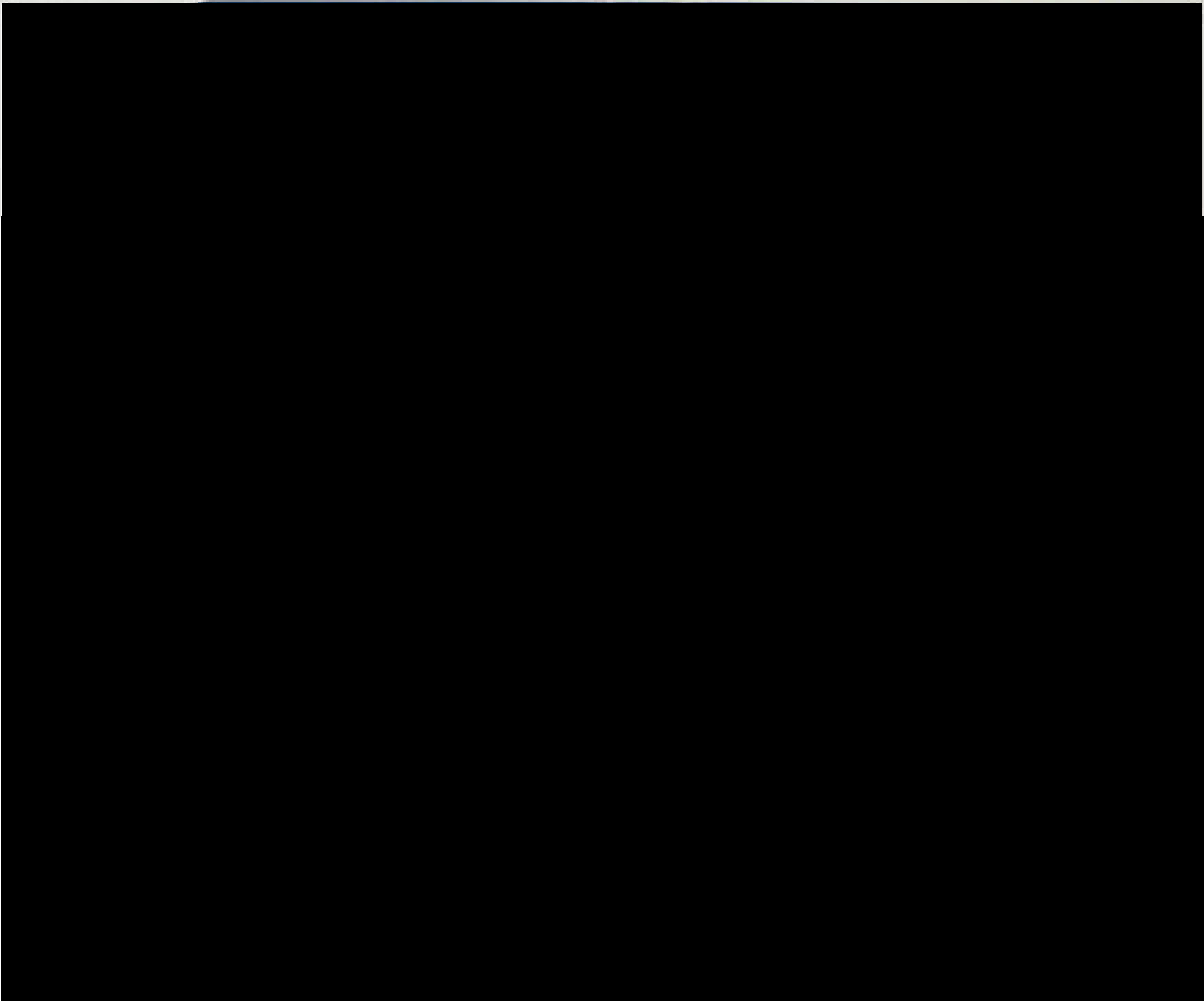
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011001130312017428

Informação obtida em 14/01/2025 21:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 227732/2024
Emissão: 03/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: yW8a2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA NETO

Registro: 0512223947

CPF: [REDACTED]

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/07/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 03/07/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSE DOMINGOS CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010165371

CNPJ: 34.126.166/0001-70

Data Início: 16/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000225340

CNPJ: 19.260.316/0001-40

Data Início: 19/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 252030/2024

Emissão: 03/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: ZZCAA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.628.539/0001-86

Registro: 0000178210

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 10/10/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: TERRAPLENAGEM, ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ASFÁLTICA, CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTES, PONTES E VIADUTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JACINTA PASSOS, 120, PARQUE SUMAUMA, LAURO PASSOS, CRUZ DAS ALMAS, BA, 44380000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 04/05/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000017821BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO PAULO NASCIMENTO FRAGA

Registro: 0500447934

CPF: [REDACTED]

Data Início: 06/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.628.539/0001-86

Razão Social: CTS - CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA JACINTA PASSOS, 120 - PARQUE SUMAUMA - LAURO PASSOS - 44.380-000 - Cruz das Almas / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 24/01/2025 16:17

1 de 1



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DEA-Apoio

Encaminho o processo para que seja incluído e preenchido o documento " Declaração - Executor Orçamentário" e posterior **manifestação do gestor orçamentário**.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 27/01/2025, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1397526** e o código CRC **74926E12**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	5092	5300	1.500.0.100.000000.00.00.00	4.4.90.51.000
2***	40.101 / 0048	5092	6200	1.500.0.100.000000.00.00.00	4.4.90.51.000

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 24.400,00

(vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	4.4.90.51.000	R\$ 17.782,00	R\$ 12.200,00	68,6087054%
2**	4.4.90.51.000	R\$ 19.749,00	R\$ 12.200,00	61,7752798%

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351.863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Assessora Administrativa II
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 30/01/2025, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401429** e o código CRC **EF74E468**.

19.09.02334.0024597/2024-83

1268650v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra.	965	R\$ 125.451,15	R\$ 12.600,00
Ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra.	990	R\$ 125.451,15	R\$ 2.200,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

- a) Limite de valor:
- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
 - Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

- b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Fernanda de Araújo Quadros	352.777
FISCAL ADMINISTRATIVO	Antônio Sérgio dos santos Sena	355.077
SUPLENTE	Waneska de Souza Borges	351.863
FISCAL TÉCNICO	Edielson Gomes Araújo	355626
SUPLENTE	Tiago Oliveira de Lira	353672

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 30/01/2025, às 13:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401841** e o código CRC **B11AAB0C**.

19.09.02334.0024597/2024-83

1269687v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Fernanda de Araújo Quadros	352.777
FISCAL ADMINISTRATIVO	Antônio Sérgio dos Santos Sena	355.077
SUPLENTE	Waneska de Souza Borges	351.863
FISCAL TÉCNICO	Edielson Gomes Araújo	355.626
SUPLENTE	Tiago Oliveira de Lira	353.672



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 30/01/2025, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 30/01/2025, às 14:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Edielson Gomes Araujo** - Analista Técnico, em 30/01/2025, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Assistente de Gestão III, em 30/01/2025, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 30/01/2025, às 16:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1402579** e o código CRC **1E582391**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **006/2025**, encaminhado pela **DEA - Coordenação de Projetos, para prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra.**

Retorne-se o presente expediente à **DEA - Unidade de Execução Orçamentária** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No documento 1401841 relativo à "Manifestação - Gestor Orçamentário":

- Na coluna "Valor previsto nesta dispensa": foram informados os valores de R\$ 12.600,00 e R\$ 2.200,00. Informamos que o somatório de ambos valores não correspondem ao valor global estimado da contratação (R\$ 24.400,00). Assim sendo, solicitamos retificação do referido item;
- Informamos que foi designado como suplente do fiscal administrativo a mesma servidora que é o executora orçamentária da Unidade Gestora Diretoria de Engenharia e Arquitetura. Conforme entendimento recente da Controladoria, informamos que o executor orçamentário não deverá figurar como fiscais e nem suplentes (administrativo e técnico). Diante do exposto, sugerimos substituir a servidora Waneska de Souza Borges da designação de suplente de fiscal administrativo. Neste sentido, registramos que esta Coordenação, tendo conhecimento da limitação do número de servidores nos quadros institucionais, já está formulando um questionamento à Administração sobre a possibilidade de flexibilização do referido entendimento;

2. Na manifestação 1402579: considerando que a suplente do fiscal administrativo deverá ser retificado, solicitamos, quando da indicação do novo servidor, ciência formal do mesmo.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Tendo em vista que o PCA 2025 ainda não foi publicado e considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, **solicitamos acostar ao expediente o print do lançamento do referido item no Aplicativo Planejamento 2025**, visando a comprovação da previsão da demanda pela Unidade Gestora.

Ademais, considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, solicitamos acostar ao expediente o documento obtido junto ao FIPLAN denominado "Plan 60", visando a demonstração de compatibilidade com as informações prestadas na declaração do Executor Orçamentário (doc 1401429).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 03/02/2025, às 14:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 03/02/2025, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1406554** e o código CRC **58FC7531**.



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra.	965	R\$ 125.451,15	R\$ 22.200,00
Ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra.	990	R\$ 125.451,15	R\$ 2.200,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

- a) Limite de valor:
- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
 - Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

- b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Fernanda de Araújo Quadros	352.777
FISCAL ADMINISTRATIVO	Antônio Sérgio dos santos Sena	355.077
SUPLENTE	Waneska de Souza Borges	351.863
FISCAL TÉCNICO	Edielson Gomes Araújo	355626
SUPLENTE	Tiago Oliveira de Lira	353672

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 05/02/2025, às 18:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408673** e o código CRC **18AE6F76**.

19.09.02334.0024597/2024-83

1269687v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 48

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais														
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada														
Quantidade Prevista:	25,00 unidade														
Quantidade Atual:	25,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.062,43	213.062,43	0,00	0,00	536.937,57
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.327.000,00	0,00	0,00	5.327.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.856,79	518.856,79	10.500,00	10.500,00	4.808.143,21
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
Região	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.919,22	731.919,22	10.500,00	10.500,00	5.822.080,78
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.919,22	731.919,22	10.500,00	10.500,00	5.822.080,78
PAOE	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.919,22	731.919,22	10.500,00	10.500,00	5.822.080,78
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.919,22	731.919,22	10.500,00	10.500,00	5.822.080,78



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025															
Esfera:	F - Fiscal															
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE															
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência															
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura															
Função:	03 - Essencial à Justiça															
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica															
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania															
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)															
Região:	5300 - Irecê															
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais															
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída															
Quantidade Prevista:																
Quantidade Atual:	0,00 unidade															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível	
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025															
Esfera:	F - Fiscal															
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE															
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência															
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura															
Função:	03 - Essencial à Justiça															
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica															
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania															
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)															
Região:	6200 - Sertão do São Francisco															
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais															
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída															
Quantidade Prevista:																
Quantidade Atual:	0,00 unidade															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível	
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)														
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador														
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais														
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	37.531,00	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	2.742.151,24
Região	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	37.531,00	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	2.742.151,24
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	37.531,00	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	2.742.151,24
PAOE	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	37.531,00	37.531,00	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	2.779.682,24
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	37.531,00	37.531,00	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	0,00	0,00	2.779.682,24



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público														
Região:	5900 - Extremo Sul														
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços														
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Região	Total do Tesouro		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público														
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina														
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços														
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025															
Esfera:	F - Fiscal															
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE															
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência															
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura															
Função:	03 - Essencial à Justiça															
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica															
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania															
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público															
Região:	6900 - Semiárido Nordeste II															
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços															
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada															
Quantidade Prevista:	1,00 unidade															
Quantidade Atual:	1,00 unidade															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível	
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público														
Região:	7700 - Piemonte Norte do Itapicuru														
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços														
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Região	Total do Tesouro		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público														
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador														
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços														
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada														
Quantidade Prevista:	2,00 unidade														
Quantidade Atual:	2,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.314,06	1.636.314,06	0,00	0,00	4.863.685,94
Região	Total do Tesouro		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.314,06	1.636.314,06	0,00	0,00	4.863.685,94
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.314,06	1.636.314,06	0,00	0,00	4.863.685,94



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público														
Região:	7900 - Costa do Descobrimento														
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços														
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada														
Quantidade Prevista:	2,00 unidade														
Quantidade Atual:	2,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
Região	Total do Tesouro		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
PAOE	Total do Tesouro		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.314,06	1.636.314,06	0,00	0,00	9.763.685,94
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.314,06	1.636.314,06	0,00	0,00	9.763.685,94
Programa	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	37.531,00	37.531,00	0,00	0,00	2.412.551,04	2.412.551,04	10.500,00	10.500,00	18.365.448,96
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	37.531,00	37.531,00	0,00	0,00	2.412.551,04	2.412.551,04	10.500,00	10.500,00	18.365.448,96



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	37.531,00	37.531,00	0,00	0,00	2.412.551,04	2.412.551,04	10.500,00	10.500,00	18.365.448,96
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	37.531,00	37.531,00	0,00	0,00	2.412.551,04	2.412.551,04	10.500,00	10.500,00	18.365.448,96
Órgão	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	37.531,00	37.531,00	0,00	0,00	2.412.551,04	2.412.551,04	10.500,00	10.500,00	18.365.448,96
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	37.531,00	37.531,00	0,00	0,00	2.412.551,04	2.412.551,04	10.500,00	10.500,00	18.365.448,96
Geral	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	37.531,00	37.531,00	0,00	0,00	2.412.551,04	2.412.551,04	10.500,00	10.500,00	18.365.448,96
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	37.531,00	37.531,00	0,00	0,00	2.412.551,04	2.412.551,04	10.500,00	10.500,00	18.365.448,96



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Em atenção ao despacho saneador nº 1406554 informamos:

Item 1. Em relação à Manifestação - Gestor Orçamentário, retificamos o valor previsto para contratação, conforme documento nº 1408673. Contudo, mantivemos a indicação da servidora **Waneska de Souza Borges**, como Suplente do Fiscal Administrativo, visto que os dois servidores do Apoio Técnico desta Diretoria atuam na Execução Orçamentária, não restando portanto outra indicação.

Ademais, salientamos que o **print do lançamento do item de contratação no Aplicativo Planejamento 2025**, já se encontrava inserido no processo, conforme documento nº 1381067.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio

Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 05/02/2025, às 18:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1411648** e o código CRC **6E654402**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **CTS - CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **32.628.539/0001-86**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1414465).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 07/02/2025, às 10:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413175** e o código CRC **7164F7D2**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.628.539/0001-86

Razão Social: CTS - CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA JACINTA PASSOS, 120 - PARQUE SUMAUMA - LAURO PASSOS - 44.380-000 - Cruz das Almas / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 07/02/2025 10:08

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.628.539/0001-86 DUNS®: 901470325
Razão Social: CTS - CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: COPACABANA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2025 10:12:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CTS - CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.628.539/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2025 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n XXXXXXXXXX

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A6.06E6.6302.9990 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Juridica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ: 32628539000186
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO ROBERTO ELPIDIO FERREIRA**

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:49 do dia 07/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O40J070225102049

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação** não eletrônica, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **006/2025**, encaminhado pela **DEA - Coordenação de Projetos**, para **prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1381063) e no Termo de Referência (doc 1381065).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **CTS - CONSTRUÇOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **32.628.539/0001-86**, pelo preço total de **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 1395208.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1381139, devidamente autorizada pelo Superintendente através do despacho 1382479.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1401429).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora (docs 1381063 e 1381067).

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 07/02/2025, às 14:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/02/2025, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1414474** e o código CRC **DD97CAD0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.1414474), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **006/2025**, em favor da empresa **CTS - CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **32.628.539/0001-86**, pelo preço total de **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 1395208, para prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1381063) e no Termo de Referência (doc. 1381065).

Em tempo, informo o número da Portaria - 62/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/02/2025, às 20:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415525** e o código CRC **4250E130**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2025

Última atualização 10/02/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000013/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 24.400,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 24.400,00
--	--

Itens

Arquivos

Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo	1	R\$ 22.200,00
2	Ensaio Geotécnico Ensaio Geotécnico	2	R\$ 1.100,00

< Voltar

PORTAL

DE

NACIONAL

CONTRATAÇÕES

PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações | Contratações Diretas

- FORNECEDORES
SANCIONADOS
- CONCORRÊNCIA
- PREGÃO ELETRÔNICO
- PREGÃO PRESENCIAL
- CONCURSO
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÕES DIRETAS
- CONTRATOS E ADITIVOS
- CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Ver

Rastrear

Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	19.09.02334.0000353/2025-28
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	006/2025
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	CTS – Construções Transportes e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.628.539/0001-86
Objeto:	Prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra
Valor:	R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	09/02/2025
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	19.09.00854.0035202/2024-05
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	300/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	084/2025
Favorecido (a):	Blackbean Tecnologia Ltda, CNPJ nº 07.813.476/0001-90
Objeto:	Prestação de serviços de suporte técnico e operacional da Plataforma Moodle, incluindo serviços de consultoria e execução de ajustes ao software e Aplicativo Moodle Mobile, com ambientes de produção, desenvolvimento e homologação
Valor:	R\$ 59.175,00 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0021 – Diretoria de Tecnologia da informação
Data da Autorização:	05/02/2025
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	19.09.01097.0030245/2024-07
--------------------------------	-----------------------------

PORTARIA
PORTARIA Nº 062/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02334.0000353/2025-28, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2025, relativo à prestação de serviços de sondagem SPT e ensaio de percolação nos terrenos destinados à construção de sedes de Promotorias de Justiça Regionais no estado da Bahia, visando avaliar as condições do solo e a viabilidade da obra.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda de Araújo Quadros, matrícula 352.777.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Antônio Sérgio dos santos Sena, matrícula 355.077 e Waneska de Souza Borges, matrícula 351.863 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Edilson Gomes Araújo, matrícula 355.626 e Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353.672 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/02/2025, às 20:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1417803** e o código CRC **3EC3E944**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DEA - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação Nº 006/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/02/2025, às 08:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1417808** e o código CRC **5DEE4A81**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Informo que a solicitação foi empenhada. Os processos de pagamentos foram iniciados e protocolados sob SEI nº 19.09.02333.0004546/2025-38 e 19.09.02333.0004547/2025-45. Concluir processo de Licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,

Waneska Borges
Assessora Administrativa II
Executora Orçamentária
Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 13/02/2025, às 16:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1423118** e o código CRC **E54412EE**.